



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00631 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 57/2018 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS 03/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A EMPRESA RCS CONSTRUTORA LTDA ME.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00631 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

## EXTRATO do 2º TERMO ADITIVO

*CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº057/2018, referente a Tomada de Preço nº 003/2018.*

**CONTRATADA: RCS CONSTRUTORA LTDA ME**

**ESPÉCIE DE ADITIVO: Acréscimo**

**VALOR ACRESCIDO: R\$25.763,17 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos).**

**BASE LEGAL: O Art. 65 I B, da Lei nº 8.666/93.**

Malhador/SE, 19 de Março de 2019.

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida**  
*Presidente da CPL*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)